



LEI ORDINÁRIA Nº 806

de 30 de maio de 1995

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Concessão de Serviços Públicos e dá ou-tras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/05/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 806/1995 - 30 de maio de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em